



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sibatista.sc.gov.br ou licita02@sibatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/FMAS/2023,
visando o acréscimo de valor ao Contrato original.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito sob o CNPJ n. 11.588.933/0001-68, com sede na rua Tibúrcio Taurino Bozzano, n. 210, Jardim São Paulo, São João Batista (SC), de conformidade com Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, por intermédio de Simone Vargas Mazera, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SCHAPPO CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF n. 36.938.034/0001-79, com sede na rua Leopoldina Brasil, n. 890, município de São João Batista, SC, CEP. 88240-000, neste ato representado por Lucas Cerino Schappo, inscrito no CPF-MF n. XXX.593.999-XX, doravante denominado CONTRATADO, para efeito do disposto da Lei n. 8.666/93, resolvem firmar o segundo termo aditivo ao Contrato celebrado em 11 de dezembro de 2023, oriundo do Processo Licitatório n. 019/FMAS/2023 - Pregão Eletrônico n. 005/FMAS/2023, conforme justificativa no processo administrativo n. 0020.000000161/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Em decorrência do acréscimo de 03 (três) ares-condicionados no prédio da Gestão e 03 (três) ares-condicionados no CRAS, fica acrescido no valor mensal a quantia de R\$ 188,71 (cento e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.887,10 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), a contar de 11 de fevereiro de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (10 meses).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Recurso
15	1.500.7000.000



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

21	1.501.7000.000
----	----------------

CLÁUSULA QUARTA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de n. 025/FMAS/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo. E, por estarem justos e contratados, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinados pelos Contratantes e as testemunhas que a tudo assistiram.

São João Batista, 29 de janeiro de 2025.

Simone Vargas Mazera
Simone Vargas Mazera

Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

SCHAPPO
CLIMATIZACAO
Assinado de forma digital por
SCHAPPO CLIMATIZACAO
LTDA:36938034000179
Dados: 2025.01.30 13:51:13 -03'00'
LTDA:3693803
4000179

Lucas Cerino Schappo
Schappo Climatização LTDA
Contratada

JULIANO
GRIME:076
13012913
Assinado de forma digital por JULIANO
GRIME:0761301291
3
Dados: 2025.01.29
09:54:14 -03'00'

Juliano Grime

Testemunhas

MAYEVE
JUDITH
AMORIM:06
503436971
Assinado de forma digital por MAYEVE
JUDITH
AMORIM:0650343697
1
Dados: 2025.01.29
09:54:31 -03'00'

Mayéve J. Amorim